

## **Comunicado – Cumprimento de Liminar**

(inscrição nº 466454667)

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1061186-16.2026.4.01.3400, referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 04/2025 do IBGE, informa-se o cumprimento da determinação judicial em favor do candidato Pablo Leite Gumes de Araújo, inscrição nº 466454667.

Em observância à decisão, o candidato foi incluído, em caráter sub judice, na lista de classificação das vagas reservadas às pessoas pretas e pardas (PPP) para a função de Agente de Pesquisas e Mapeamento (APM), no município do Rio de Janeiro/RJ.

Para fins exclusivos de cumprimento da decisão judicial, o candidato passa a figurar, sub judice, na 1ª colocação da lista de candidatos pretos e pardos (PPP), permanecendo inalteradas as classificações já publicadas dos demais candidatos.